DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 07 de Janeiro de 2021 - Edição nº 730

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 028/2021: "Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde de Ipupiara para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Minicípio de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis e dá outras providências."

- DECRETO Nº 029/2021: "Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Educação de Ipupiara para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Minicípio de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis e dá outras providências."

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 034/2021 ATÉ Nº 039/2021 - NOMEAÇÕES.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F71EF93A97-F30A047155-907736B481-434C547E22

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 028/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Autoriza e outorga poderes ao Secretario Municipal de Saúde de Ipupiara para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis da outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam autorizados o Secretário Municipal de Saúde Sr. **ANTONIO SODRÉ FIGUEIREDO,** portador RG nº 4.908.669-30 e CPF nº 471.583.955-53, , **conjuntamente** com o Prefeito Municipal Sr. **ASCIR LEITE SANTOS**, portador do RG nº 04.443.294-12 e CPF nº 471.579.415-20 e o Secretário Municipal de Finanças Sr. **WELLINGTON BESSA SANTOS**, portador RG nº 09.685.522-34 e CPF nº 013.347.745-28, a movimentar toda e qualquer conta bancaria do Município de Ipupiara, CNPJ Nº 12.211.436/0001-09 mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I. Emitir cheques (cód.9);
II. Abrir contas de deposito (cód.10);
III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
IV. Requisitar talonários de cheques (cód.36);
V. Retirar cheques devolvidos (cód.36);
VI. Sustentar a contraordenar cheques (cód.94);
VII. Assinar Apólice de seguro (cód.73);
VIII. Cancelar cheques (cód.95);
IX. Baixar cheques (cód.96);



Nº de autenticação: F71EF93A97-F30A047155-907736B481-434C547E22

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);

XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód.104);

XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód.105);

XIII. Efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);

XIV. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118);

XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP

XVI. Emitir comprovantes (cód.126);

XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód.128);

XVIII. Encerrar contas de depósitos (cód. 133);

XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód.143);

XX. Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação de serviços (cód.149)

XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos (cód. 151).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 008/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**ASCIR LEITE SANTOS**
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 029/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Autoriza e outorga poderes ao Secretario Municipal de Educação de Ipupiara para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis da outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Ficam autorizados o Secretário Municipal de Educação Sr. **AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ,** portador RG nº 19.344.930 e CPF nº 427.551.235-91, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal Sr. **ASCIR LEITE SANTOS,** portador do RG nº 04.443.294-12 e CPF nº 471.579.415-20 e o Secretário Municipal de Finanças Sr. **WELLINGTON BESSA SANTOS**, portador RG nº 09.685.522-34 e CPF nº 013.347.745-28, a movimentar toda e qualquer conta bancaria do Município de Ipupiara, CNPJ Nº 06.077.123/0001-07 mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba.

**Art. 2º -** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I. Emitir cheques (cód.9);
II. Abrir contas de deposito (cód.10);
III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
IV. Requisitar talonários de cheques (cód.36);
V. Retirar cheques devolvidos (cód.36);
VI. Sustentar a contraordenar cheques (cód.94);
VII. Assinar Apólice de seguro (cód.73);
VIII. Cancelar cheques (cód.95);
IX. Baixar cheques (cód.96);

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);

XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód.104);

XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód.105);

XIII. Efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);

XIV. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118);

XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP

XVI. Emitir comprovantes (cód.126);

XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód.128);

XVIII. Encerrar contas de depósitos (cód. 133);

XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód.143);

XX. Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação de serviços (cód.149)

XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos (cód. 151).

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 009/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**ASCIR LEITE SANTOS**
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 034/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Colégio municipal Aristides Silva e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE** IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **JAIR JOSE DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.901.278-94 e do CPF nº 919.292.375-53 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal Aristides Silva, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 035/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**"Dispõe sobre a nomeação do Secretario do Colégio municipal Aristides Silva, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE** IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **MAICO BALDOINO DA SILVA**, portador do RG nº 14.819.796-55 e do CPF nº 037.965.845-35 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretario do Colégio Municipal Aristides Silva, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 036/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**"Dispõe sobre a nomeação da Vice-Diretora do Colégio Municipal Aristides Silva e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE** IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Sra. **MARISTELA GOMES DA SILVA ANDRADE**, portador do RG nº 3.849.078 e do CPF nº 358.260.295-87 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Vice Diretora do Colégio Municipal Aristides Silva, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 037/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**"Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador da Atenção Básica do municipal de Ipupiara e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE** IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 15.972.061-30 e do CPF nº041.704.195-02 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenador da Atenção Básica do Município de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 038/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**"Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do municipal de Ipupiara e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE** IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Srta. **DANILA OLIVEIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 14.983.629-58 e do CPF nº036.312.585-00 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 039/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**"Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador da Vigilância Sanitária do municipal de Ipupiara e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE** IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **DIOGO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG nº 16.266.789-28 e do CPF nº061.039.885-78 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária do Munícipio de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!